ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2019 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 28 de outubro de 2019 (sexta-feira), em virtude das celebrações comemorativas do Dia do Servidor Público.

Art. 2 º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), para o dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira),

Art. 3 º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 23 de outubro de 2019.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da C.M.A.

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br